O Acre quer parceiros para melhorar aquilo que já sabe e estar fazendo:

Conservar a floresta

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Estabilidade política e jurídica

Continuidade de projetos apesar de mudanças de governos.

Zoneamento Ecológico e Econômico assegura estabilidade aos investimentos. Indica o que pode ou não pode em cada região do estado.

Legislações de incentivos para instalação de investimentos no estado.

ANAC
Agência de Negócios do Estado do Acre

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Cadeias Produtivas Prioritárias

(Base Aptidão)

Borracha

Castanha

Manejo Florestal Comunitário

Manejo de Uso Múltiplo

Óleos

Sementes

Fibras naturais

Açaí nativo/ cultivo

Mandioca

Leite

Frango

Carne

Peixe

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

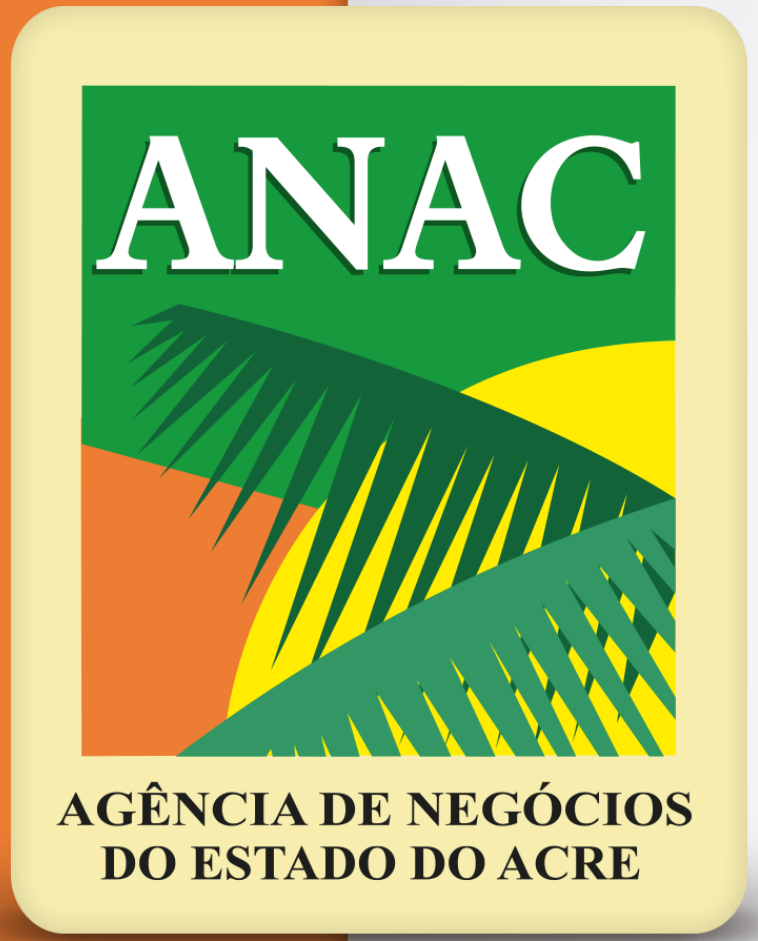

É uma Sociedade de Economia Mista, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 1.351, de 29 de dezembro de 2000, com seus atos constitutivos homologados na Junta Comercial do Estado do Acre em 10 de setembro de 2003 e tem como objetivo principal de atrair e promover negócios para o desenvolvimento do Estado do Acre, conforme art. 2º da lei estadual nº 1.351, de 29 de dezembro de 2000.

Quadro de Acionistas

Acionista

Bonal S. A
CNPJ 43.151.984/0001-14
0,03810%

Federação da Industria do Acre
CNPJ 14.366.215/0001-35
0,3810 %

C. V. Ferreira
CNPJ 02.530.497/0001-85
0,00571 %

Merc. Sulatina
CNPJ 34.704.163/0001-53
0,005714 %

Gilberto Siqueira
CPF 176.749.801-20
0,01305 %

Ações em Tesouraria (ANAC)
0,05714 %

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

DECRETO Nº 5.943
DE 18 DE JUNHO DE 2013

DECRETA Art. 1º **A representação do Estado**, como acionista ou cotista, em sociedades de economia mista e em empresas, **é exercida pelo titular da Secretaria de Estado ao qual estejam vinculadas**, na forma do art.16 da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, ou de Leis especificas Parágrafo Único. Em assembleias, mediante requerimento, **o Secretário de Estado será acompanhado por Procurador do Estado, o qual exercera a consultoria da unidade federada.**

- **LEI N. 1.557, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004**

"Art. 2º A ANAC, por deliberação em assembleia geral, poderá **participar da constituição acionária de empresas privadas** de caráter estratégico.

- **Mecanismo de controle da Agencia de Negócios para com as Empresas Coligadas**:

a) Participação no Conselho de Administração;
b) Balancete Trimestral;
c) Auditoria externa semestral;

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Fluxo de Atos necessário à constituição de uma Companhia ou S.A. - em dinheiro

Ofício da Casa Civil, PGE ou SEDENS (órgãos representantes do estado do acre) à administração da Agência de Negócios

Proposta da administração da ANAC de criação de uma nova companhia

Reunião do conselho fiscal da ANAC, para análise e emissão de parecer

Reunião do Conselho de Administração da ANAC, para análise e aprovação sobre a proposta da administração da ANAC

Realização de ***depósito*** no Banco do Brasil S.A ., Em dinheiro, do valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital subsc rito (art. 80, incs. Ii, lsa).

Elaboração de lista (coletiva) ou boletim (individual) de subscrição de ações, com a(s) respectiva(s) ***assinatura***(s) do(s) subscritor(es), com a(s) firma(s) devidamente reconhecida(s) por cartório competente.

Elaboração do Estatuto Social da Companhia.

Realização de Assembleia Geral de constituição da companhia, para aprovar ou eleger: **(i)** a constituição da companhia e sua respectiva denominação; **(ii)** o capital social inicial da companhia; **(iii)** o estatuto social da companhia; **(iv)** os membros do conad; **(v)** os membros da diretoria; **(vi)** o diário oficial do estado - doe e um jornal local de grande circulação, para a realização de publicações legais.

Proceder ao registro dos atos constitutivos da companhia na junta comercial do estado do acre – JUCEAC.

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Fluxo de Aumento de Capital em Bens

Criação de lei estadual, autorizando a incorporação de bens na companhia, para fins de aumento de capital

Decreto governamental, autorizando o aumento de capital

Laudo de avaliação dos bens

Proposta do acionista estado do acre de aumento de capital, através de incorporação de bens

Proposta da administração de aumento de capital, através de incorporação de bens

Reunião do Conselho Fiscal, para análise e emissão de parecer sobre a proposta da administração de aumento de capital, através de incorporação de bens Capital

Reunião do conselho de administração para manifestação sobre a proposta da administração de aumento de capital, com

Assembleia geral extraordinária de acionistas para *nomeação dos três peritos* que avaliarão os bens a serem incorporados

Assembleia geral extraordinária de acionistas para aprovação do laudo de avaliação *dos três peritos* que avaliaram os bens a serem incorporados e homologação do aumento de capital

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Aumento de capital na empresa coligada

Proposta da administração da ANAC de aumento de capital na empresa coligada

Reunião do conselho fiscal da ANAC, para análise e emissão de parecer sobre a proposta da administração de aumento de capital

Reunião do conselho de administração para aprovação sobre a proposta da administração de aumento de capital

Proposta da ANAC de aumento de capital apresentada à empresa coligada

Reunião do conselho fiscal, para análise e emissão de parecer sobre a proposta da administração de

Proposta da administração da coligada de aumento de

Reunião do conselho de administração para manifestação sobre a proposta da administração de aumento de capital, com parecer do conselho fiscal

Assembleia geral extraordinária de acionistas para aprovação do aumento de capital em dinheiro

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Modelo de Gestão

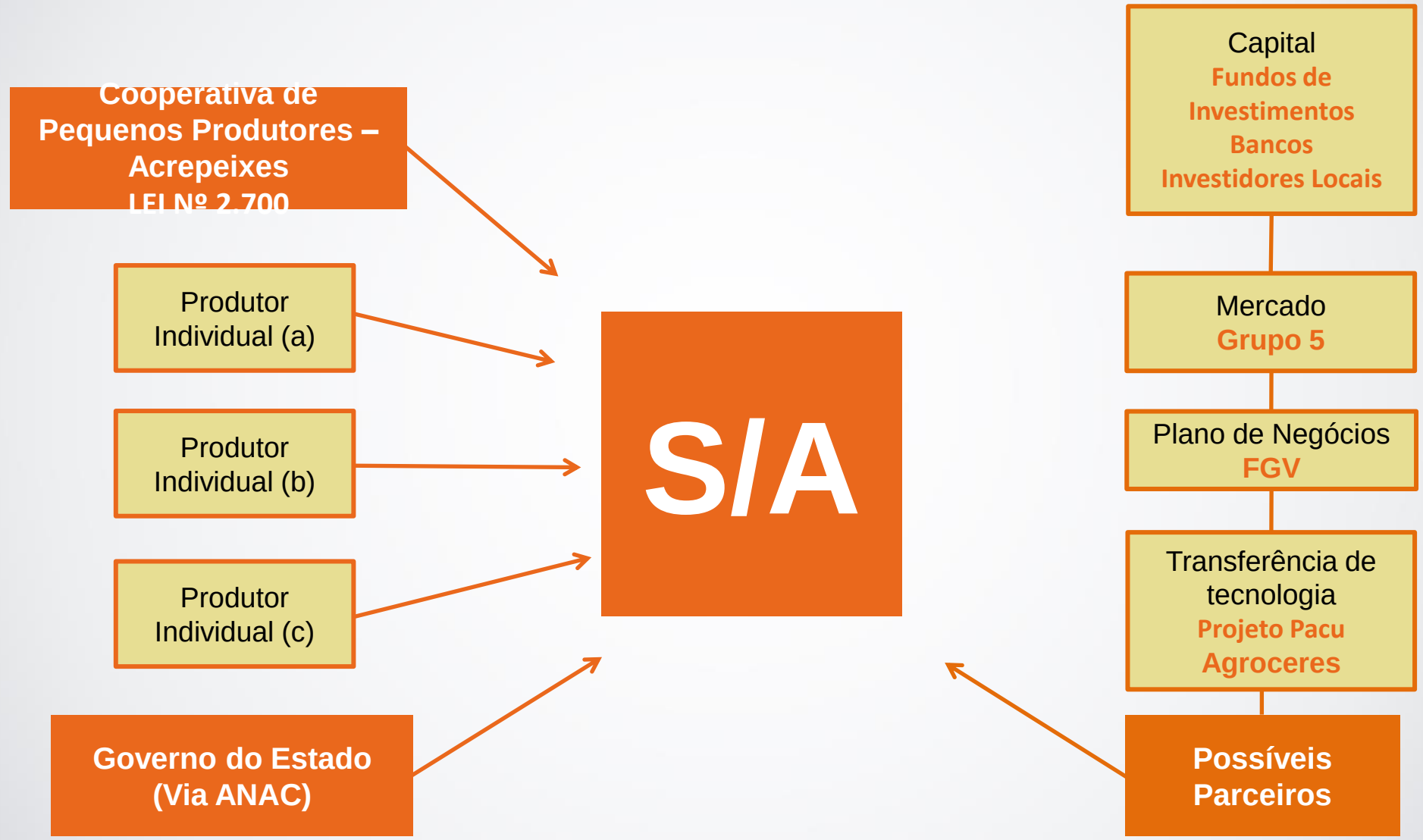

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Cadeia Produtiva de Proteína Animal

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Cadeia Produtiva da Madeira

Lei Nº 2.703 de 26 de Março de 2013

Lei N. 2.544, de 4 de Janeiro de 2012

Lei Nº 2.702 de 26 de Março de 2013

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Desta forma, para fundamentar referida locação, utilizamos como base o artigo 24, X, da Lei 8.666/93, aplicando-o por analogia ao caso em questão.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Desta forma, no caso em concreto, a locação atende às finalidades precípuas da ANAC (fomento mercantil e social), atende às necessidades de instalação e localização. Ademais, o valor da locação é compatível com o valor de mercado, o qual foi precedido de avaliação.

Outrossim, cumpre salientar que a programação da participação da ANAC no empreendimento prevê a futura integralização do Complexo Industrial ao capital social da SOAR, à medida que os demais sócios aumentem suas participações.

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Sinergia com outras Cadeias Produtivas

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Impacto Social:

Sustentabilidade ambiental: uso mais eficiente do solo para produção de alimentos, com implantação de Unidades de Engorda (Granja, tanques, apriscos, Galpões) em áreas já desmatadas e oferecendo maior renda mensal para

Social: inclusão social através da participação, ao longo da cadeia, de agricultores familiares. Programa governamental de apoio a produção primária.

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Taxa de crescimento do PIB e taxa de desmatamento no Acre, entre 1999 e 2011

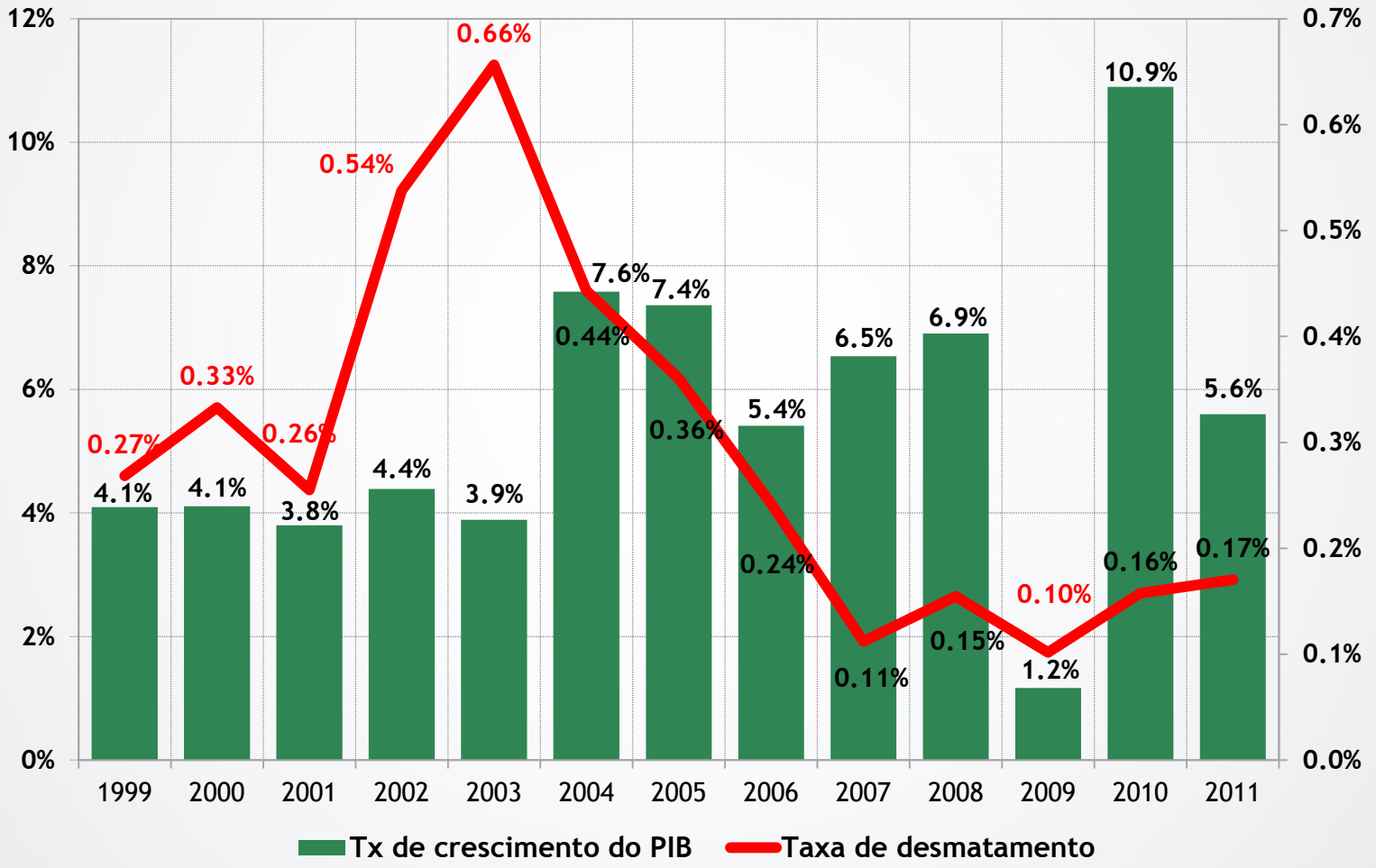

Fonte: IBGE e INPE

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.

Lei 2308 de 2010

Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA

Biodiversidade

Regulação do clima

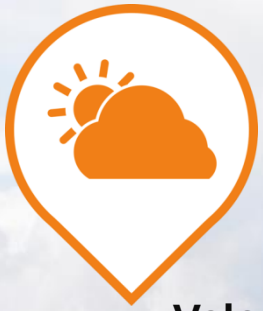

Sequestro, estoque e fluxo de carbono

Beleza cênica

Conservação da água e recursos hídricos

Valoração da cultura do conhecimento tradicional

Conservação e melhoramento do solo

Programa ISA-Carbono

Promover a redução progressiva, consistente e de longo prazo das emissões de gases de efeito estufa oriundas de desmatamento e degradação florestal, bem como o sequestro resultante de atividades de reflorestamento.

Critérios Metodológicos **Registro dos Créditos de Carbono**

- **Medição**
- **Quantificação**
- **Verificação**
- **Rastreabilidade**
- **Transparência**

ANAC
AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE

Novo Acre
Governo parceiro, povo empreendedor.